



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO DE CANDIOTA, através da Secretaria de Finanças, sito à Rua Ulisses Guimarães, 250 - CEP 96.495-000 – CANDIOTA - RS - Fone/fax (53) 3245-8020, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 9 horas do dia **18 de outubro do ano de 2018** estará realizando no site www.portaldecompraspublicas.com.br, por meio do pregoeiro e da equipe de apoio designados pela Portaria n.º 255/2017, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço UNITÁRIO, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, e do Decreto Municipal n.º 2351, de 02 de agosto de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666-93, bem como pelas regras estabelecidas neste instrumento convocatório.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **18 de outubro de 2018**, com início às 9 horas, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8h50min do mesmo dia, sempre considerado o horário de Brasília-DF.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - OBJETO

2.1 O objeto do presente processo licitatório visa selecionar propostas para comporem a **Ata de Registro de Preços de Materiais de Expediente** para uso das diversas Secretarias, do Município de Candiota, conforme descrição e quantidades do **Anexo I**.

3- DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da Ata de Registro de Preços.

3.2 Nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Candiota não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie a empresa detentora.

4 – PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompras.com.br

4.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.5. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

5.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Candiota, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

6.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

6.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O item de proposta que eventualmente contemple produto que não corresponda às especificações contidas no Item 2 deste Edital será desclassificado.

6.5. Nas propostas, cujo prazo de validade a Administração fixa em, no mínimo 60 dias, serão considerados obrigatoriamente:

- a) preço unitário e total dos produtos, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
- b) as especificações detalhadas do produto ofertado, consoante exigências editalícias;
- c) deverá ser especificado na proposta a marca do produto cotado nesta licitação;
- d) inclusão no preço de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos;

6.6. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.7. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

7 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

8 - FORMULAÇÃO DE LANCES



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

- 8.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.
- 8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR UNITÁRIO, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 8.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
- 8.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.
- 8.6. Ao final de cada etapa da sessão pública, transcorrerá período de tempo de até 25 (vinte e cinco) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances daquela etapa.
- 8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensão e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.
- 8.8. Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.
- 8.9. Após comunicado do pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, através de cópia eletrônica (scaneadas), serão encaminhados ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, através do e-mail: licitações.candiota@gmail.com, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.
- 8.9.1. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.
- 9.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10 - HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débito expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Negativa de Dívida Ativa para com a União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- f) certidão que prove a regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- g) certidão que prove a regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- i) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- k) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.2. Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, através de cópia eletrônica (scaneadas), serão encaminhados ao Pregoeiro ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, através do e-mail: licitacoes.candiota@gmail.com, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias após a Sessão, prorrogável por igual prazo a critério da Administração;

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

12.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

12.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

12.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto licitado deverá ser efetuada no Almojarifado da CONTRATANTE, localizado na Rua Vinte, Vila Operária, junto à Secretaria de Obras, em até 07 dias consecutivos, a partir do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

15– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

15.1 A CONTRATADA obriga-se a entregar o produto de que trata este Pregão, no Município de Candiota, **COM FRETE CIF**, ou seja, sem ônus para a Administração Municipal, e de acordo com as especificações descritas em sua proposta de preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

15.2 Garantir que o produto fornecido encontra-se isento de defeito de concepção e/ou mão de obra;

15.3. Assegurar prazo de validade do produto até o término do fornecimento;

15.4. Aceitar as alterações contratuais, em especial as supressões e acréscimos, instituídos através da Lei 8666/93;

15.5. Assumir os riscos em geral decorrentes da execução do fornecimento contratado, inclusive acondicionamento e transporte do material, responsabilizando-se pelas avarias decorrentes do mau acondicionamento ou transporte do mesmo;

15.6. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.7. As despesas com deslocamentos, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do presente contrato serão suportados pela “CONTRATADA”;

16 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 ano e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

16.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

16.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta do orçamento vigente.

18 – DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será feito nas condições estipuladas no instrumento contratual.

18.2. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado na proposta e conseqüentemente lançado na Nota de Empenho, devendo constar também o número do processo licitatório, a modalidade e o número da Nota de Empenho, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

18.3. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n.º 8.666/93.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, pessoalmente, na Rua Ulisses Guimarães, nº 250, Centro, no Município de Candiota, ou pelos telefones (53) 3245-8020 ou fax (53) 3245-7299.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Município de Candiota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da empresa vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. O Município de Candiota se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie a qualquer das participantes.

19.8. Fazem parte deste Edital :

Anexo I -	Descrição dos materiais/Planilha Quantitativa
Anexo II -	Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
Anexo III -	Declaração de Idoneidade.
Anexo IV -	Modelo de Proposta Comercial.
Anexo V -	Minuta de Autorização de Fornecimento (AF)

Candiota, 28 .de setembro de 2018.

**Adriano Castro dos
Prefeito**



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ANEXO I

DESCRIÇÃO/PLANILHA QUANTITATIVA

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
1.	200	CX	ALFINETE P/ QUADRO, CABEÇA COLORIDA, CX C/ 50 UND
2.	100	UNID	ALMOFADA P/ CARIMBO nº 3, 6,5 x 11cm
3.	1000	PÇ	APONTADOR REDONDO
4.	1000	PCT	BALÕES COLORIDOS 6.5 C/ 50 UND
5.	100	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO EM 8 FIOS ROLO C/ 130 UND
6.	100	PÇ	BOBINA P/ FAX 215mm x 30mm
7.	100	UNID	BOLA DE ISOPOR, MACIÇA, BRANCA, 35mm
8.	100	UNID	BOLA DE ISOPOR, MACIÇA, BRANCA, 50mm
9.	100	UNID	BOLA DE ISOPOR, MACIÇA, BRANCA, 75mm
10.	2000	UNID	BORRACHA BRANCA (SUPER 40)
11.	100	UNID	CADERNETA CAPA DURA COM ASPIRAL 96 FL Dimensões 11 15,4 cm
12.	500	UNID	CADERNO GRD ESPIRAL CAPA DURA
13.	2000	UNID	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA
14.	200	UNID	CALCULADORA MD C/ 8 DIG, DIM A=12,5 L=9,5 P=2,5
15.	1000	UNID	CANETA DESTACA TEXTO (VERDE, AMARELO)
16.	4000	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MÉDIA DE AÇO INOX E ESFERA DE TUNGSTENIO COR AZUL
17.	2000	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MÉDIA DE AÇO INOX E ESFERA DE TUNGSTENIO COR PRETA
18.	1000	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MÉDIA DE AÇO INOX E ESFERA DE TUNGSTENIO COR VERMELHA
19.	1000	estojo	CANETA HIDROCOR C/ 12 UNIDADES



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
20.	1000	UND	CARTOLINA (AMARELA, AZUL, BRANCA, ROSA)
21.	500	CX	CLIPS 6/0
22.	1000	CX	CLIPS NIQUELADO 2/0
23.	500	UNID	COLA EM BASTÃO 10G
24.	500	UNID	COLA BRANCA TUBO 90 G
25.	100	UNID	COLA BRANCA 1KG
26.	400	UNID	COLA P/ EVA E ISOPOR 35g
27.	500	CX	COLA PLASTICA COLORIDA C/6 25g CADA
28.	500	CX	COLA PLASTICA COLORIDA C/6 25g CADA C/ GLITTER
29.	1000	BASTÃO O	COLA QUENTE 11,2mm x 30cm
30.	1000	BASTÃO O	COLA QUENTE 7,5mm x 15cm
31.	500	UNID	CORRETIVO EM FITA 5mm X 6m
32.	200	UNID.	CD RW REGRAVAVEL
33.	200	UNID	DVD RW RECARREGAVEL
34.	5000	UNID	ENVELOPE PARDO 20 x 28cm
35.	5000	UNID	ENVELOPE PARDO 36,5 x 26,5cm
36.	300	UNID	ESTILETE PLASTICO LARGO, 18mm, C/ TRAVA DE SEGURANÇA
37.	2000	FL	EVA – PACOTES C/10 FL DE CADA COR (AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARRON, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO)
38.	200	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA EM CHAPA DE AÇO FINA, ZINCADO, COMP. 15cm
39.	600	UNID	FITA ADESIVA DUREX 12 x 40
40.	800	ROLO	FITA ADESIVA GRD P/ EMBALAGEM 48mm x 40mm
41.	500	ROLO	FITA CREPE 25mm x 50mm
42.	500	ROLO	FITA CREPE 35mm x 50mm



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
43.	600	CX	GIZ DE CERA CAIXA PEQUENA C/ 12 UND
44.	240	CX	GRAFITE 0,7mm
45.	200	UNID	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO, EM METAL, 26/6, 25 FL, TAMANHO 10,5 x 5,2 x 3,2cm
46.	50	UNID	GRAMPEADOR DE PRESSÃO P/ MADEIRA, ESTRUTURA EM AÇO, 106/6
47.	50	CX	GRAMPO 106/6 (CAIXA C/ 5000)
48.	500	CX	GRAMPO 26/6 (CAIXA C/ 5000)
49.	100	CX	GRAMPO TRILHO METALIZADO, 80mm, CAIXA C/ 50 UND
50.	400	FL	ISOPOR 0,5mm – FOLHAS DE 1m X 0,50m
51.	400	FL	ISOPOR 10mm – FOLHAS DE 1m X 0,50m
52.	400	FL	ISOPOR 15mm – FOLHAS DE 1m X 0,50m
53.	600	UNID	LAPIS DE COR, GRANDE, C/ 12 CORES
54.	2880	UNID	LAPIS PRETO N° 2
55.	300	UNID	LAPISEIRA 0,7mm
56.	100	UNID	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS
57.	100	UNID	LIVRO PONTO CAPA DURA C/ 100 FOLHAS
58.	240	UNID	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO
59.	240	UNID	MARCADOR P/ RETRO-PROJETOR, PONTA MEDIA 2mm, AZUL E PRETO
60.	1000	CX	MASSA DE MODELAR soft C/ 6 CORES
61.	10	CX	MATRIZ ESCOLAR (PAPEL MIMIOGRAFICO) CX C/ 100 FL
62.	20	CX	PAPEL CARBONO A4 21 x 29,7cm AZUL CX C/ 100 FOLHAS
63.	4000	FL	PAPEL CARTAZ - 10 FL DE CADA COR (AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, MARRON, PRETO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO)
64.	200	PCT	PAPEL CASCA DE OVO BRANCO PCT C/ 50 FL
65.	2000	FL	PAPEL COLOR SET - CORES VARIADAS (10 FL DE CADA COR)



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
66.	20	ROLO	PAPEL CONTACT ROLO C/ 25m CADA
67.	2000	FL	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS
68.	4000	FL	PAPEL DOBRADURA - CORES VARIADAS (10 FL DE CADA COR)
69.	1000	PCT	PAPEL OFICIO A2 216 x 330mm, PCT C/ 500 FL
70.	2500	PCT	PAPEL OFICIO A4 210 x 297mm, PCT C/ 500 FL
71.	50	ROLO	PAPEL PARDO BOBINA (NO MINIMO C/ 8KG)
72.	20	PCT	PAPEL VERGÊ GRAMATURA 120, C/ 50 FL
73.	1200	UNID	PASTA ABA ELASTICO, TAM. OFICIO, 100% PLASTICO
74.	2000	UNID	PASTA AZ C/ VISOR DORSO LARGO
75.	200	UNID	PASTA CATOLOGO C/ 50 PLASTICOS
76.	500	UNID	PASTA EM L A4
77.	500	UNID	PASTA PLASTICA C/ GRAMPO E TRILHO
78.	200	UNID	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE C/ 12 DIVISORIAS, 240 x 330mm
79.	5000	UNID	PASTA SUSPENSA COM JANELA
80.	100	CX	PERCEVEJO LATONADO, CAIXA C/ 100 UND
81.	500	UNID	PERFURADOR DE PAPEL, EM AÇO, CAVALETE DUPLO, CAP. 25 FL, DIM. 95 x 105 x 85mm
82.	100	UNID	PINCEL P/PINTURA REF. 456, Nº 12
83.	200	UNID	PINCEL ATOMICO AZUL
84.	200	UNID	PINCEL ATOMICO PRETO
85.	200	UNID	PINCEL ATOMICO VERDE
86.	200	UNID	PINCEL ATOMICO VERMELHO
87.	100	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE
88.	100	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
89.	200	UNID	PRANCHETA EM ACRILICO, 24 x 34cm
90.	200	UNID	PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, CAPA DURA, C/ 50 FL, TAM. 148 x 202mm
91.	500	UNID	REGUA PLASTICA 30cm
92.	2000	FL	SACO PLASTICO OFICIO, 24 x 32cm, C/ FURO
93.	200	UNID	TESOURA DE PICOTAR
94.	500	UNID	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA 14cm
95.	500	UNID	TESOURA MULTIUSO, 21cm, LAMINA INOX, CABO EM POLIPROPILENO
96.	100	UNID	TINTA P/ CARIMBO, PRETA, TUBO 40ml
97.	200	CX	TINTA PINTA-KARA C/ 6 CORES, 15ml CADA
98.	500	UNID	TINTA TEMPERA, CORES VARIADAS, 250ml
99.	200	ROLO	TNT (CORES: PRETO, BRANCO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE)
100.	2000	UNID	CADERNO 48 FLS C/ MOLA



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

Ref: Pregão Presencial/2018

Ao Pregoeiro

DECLARAÇÃO

(Razão Social da licitante e CNPJ)

_____ Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante neste procedimento licitatório, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Candiota, dede 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório em papel timbrado da empresa ou com carimbo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE/FAX:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. PMC/PE/2018, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

....., de de 2018.

NOME:
CARGO:
RG / CPF:



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Ref: Pregão ELETRONICO/2018

AO PREGOEIRO
PROPOSTA COMERCIAL

(Razão Social da licitante e CNPJ) _____ através de seu Diretor ou Responsável Legal, encaminha pela presente, proposta comercial para o objeto deste certame. Declaramos que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, assim como tributos e outros

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO COMPLETA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01					
02					
03					
04					
05					
06					

*Modelo de proposta

Valor Total: R\$ _____ (_____)

Validade da Proposta: _____

Condições de pagamento: os pagamentos serão efetuados A VISTA, após apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, depois de verificada a conformidade dos produtos com a descrição editalícia, após o recebimento dos medicamentos.

Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Vila Operária – Rua 20, s/n-Candiota/RS.

Prazo de entrega: em até 07(sete) dias consecutivos após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a entregar os produtos de acordo com o prazo determinado.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Candiota,..... de de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



Município de Candiota

www.candiota.rs.gov.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDIOTA

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

ANEXO V

MINUTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO n.º/2018

EMPRESA
FONE/FAX

Autorizamos a empresa _____, a fornecer os materiais de expediente de acordo com as especificações e preços abaixo relacionados, conforme as condições constantes do PE/2018.

1. PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Candiota pagará a _____, pela aquisição o fornecimento dos materiais de expediente a seguir discriminado, e atestado o recebimento pelo Almojarifado, o preço total de R\$ _____ (_____), somatório do preço total do item, conforme PE/2018.

Os preços referidos no item anterior incluem todos os custos diretos e indiretos, bem como seus imprevistos, lucros, frete, taxas e impostos.

ITEM DO EDITAL	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Marca	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PREÇO GLOBAL R\$						

4 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZOS DE ENTREGA

O produto objeto do fornecimento, deverá ser entregue no prazo máximo de 07(sete) dias consecutivos, contados a partir do recebimento desta Autorização, no Almojarifado da Prefeitura - Secretaria de Obras e Serviços Públicos – rua 20, s/n.º Vila Operária – Candiota/RS.

Candiota,dede 2018.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
PREFEITO